



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº546/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), A INCLUSÃO DO MEL NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 22 de setembro de 2025.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), a inclusão do mel na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O mel é um alimento natural, rico em nutrientes, vitaminas e propriedades que contribuem para o fortalecimento do Sistema Imunológico, além de ser uma alternativa saudável de adoçante natural, em substituição ao açúcar refinado. Sua inclusão na merenda escolar proporcionará benefícios à saúde dos estudantes, auxiliando no desenvolvimento físico e cognitivo, bem como na formação de hábitos alimentares mais saudáveis.

Tal medida contribuirá para a melhoria da qualidade da alimentação oferecida aos alunos da Rede Municipal, promovendo mais energia, disposição e bem-estar no ambiente Escolar.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.